

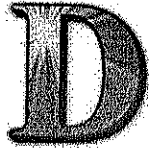


PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00003728
 Data e Hora de Emissão
06/03/2017 17:44:35
 Código de Verificação
JSGF-FHIT

20170306:02071715000160:02071715000160

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **02.071.715/0001-60** Inscrição Municipal: **0.230.207-1** Inscrição Estadual: **86068974**
 Nome/Razão Social: **DIGITAL DE CAMPO GRANDE MAQUINAS DE ESCRITORIO LTDA**
 Nome Fantasia: **DIGITAL MÁQUINAS** Tel.: **2411-3228/2413-3619**
 Endereço: **RUA SOLD JOSE BARBOSA FILHO 106 - INHOAIBA - CEP: 23063-260**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **digitaldecampogrande@ig.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.942.235/0001-65** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**
 Nome/Razão Social: **ASSOC DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNIC ALFREDO J SOARES**
 Endereço: **RUA DAS BEGONIAS , LT: 08 - QD: B - MARAPICU - CEP: 26295-015** Tel.: **2686-3723**
 Município: **NOVA IGUACU** UF: **RJ** E-mail: **adrianagbpinto@yahoo.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS TÉCNICOS PRESTADOS EM SUA IMPRESSORA DE ACORDO COM O ORÇAMENTO APROVADO EM ANEXO:
 1) BROTHER - MODELO DCP8112DN - Nº U63262H3N302964

GARANTIA DOS SERVIÇOS 90 DIAS.

Handwritten notes:
 Valor do serviço: 850235
 Valor da Nota: 380,00
 Trinta e oitenta reais
 06.03.2017
 João Roberto

VALOR DA NOTA = R\$ 380,00

Serviço Prestado

31.01.06 - serviços técnicos e congêneres, não especificados

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av: Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151; www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

ADQUIRIDO COM RECURSOS
DO FNDE/PDDE

Nova Iguaçu,

Adapluato

CONFERE COM
O ORIGINAL

Adapluato

Declaramos que recebemos o material
constante nesta Nota Fiscal de acordo
com as suas especificações.

Nova Iguaçu 08 de 03 de 2017.

Assinatura e Cargo

membro do Conselho fiscal

Luciano Fernandes Leite

Assinatura e Cargo

membro do Conselho Fiscal